



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 20 de Outubro de 2025 – Ano XV – Edição 3885 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA N° 308/2025 – GAB	1
PORTARIA N° 309/2025	2
PORTARIA N° 310/2025 – GAB	2
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051/2025 ..	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051/2025 ..	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 112/2025 ...	4
SEÇÃO 2	5
LEGISLATIVO	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 3	5
ENTIDADES	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 4	5
EMPRESAS	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5

PORTARIA N° 308/2025 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 20 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR RAFAEL DAMIÃO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar eventuais irregularidades funcionais de seus servidores, em observância aos

princípios da legalidade, moralidade, eficiência, imparcialidade, publicidade e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO os Memorandos nº 045/2025 e nº 078/2025, expedidos pela Direção da Escola Municipal de 1º Grau Dr. José Targino, informando que o servidor Rafael Damião de Oliveira, ocupante da função de Coordenador, não comparece ao local de trabalho desde o dia 11 de abril de 2025, até a presente data;

CONSIDERANDO o Ofício nº 029/2025-SME, de 25 de julho de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em razão de suposta conduta incompatível com os deveres funcionais, conforme documentação juntada;

CONSIDERANDO que a conduta narrada, em tese, pode configurar infração disciplinar prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que se refere aos deveres de assiduidade, pontualidade e cumprimento da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ao servidor o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos relatados nos Memorandos nº 045/2025 e nº 078/2025 e no Ofício nº 029/2025-SME, em desfavor do servidor RAFAEL DAMIÃO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica designada a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, já instituída por ato próprio, presidida pelo servidor José Maurício de Souza Medeiros, para conduzir os trabalhos, observando as normas legais aplicáveis.

Art. 3º A Comissão deverá, no prazo legal, proceder à citação do servidor acusado, promover a coleta de provas, ouvir testemunhas, assegurar o contraditório e a ampla defesa, e ao final, apresentar relatório conclusivo, opinando motivadamente sobre a responsabilidade ou não do servidor.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Determina-se a notificação do servidor Rafael Damião de Oliveira, para que tome ciência da instauração do presente PAD, bem como para acompanhar todos os atos processuais, podendo constituir defesa técnica, se desejar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: 
DOM
Código Identificador: JFV8DF4VIL 

PORTARIA N° 309/2025

PEDRO VELHO/RN, 20 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SR. PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 309/2025.

RESOLVE:

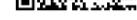
Art. 1º Conceder ao Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal, 03 (três) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, nos dias 21 a 23 de outubro de 2025, para participar da Eco Expo 2025, evento dedicado à gestão de resíduos, reciclagem, saneamento

urbano e geração de energia sustentável na Expo Center Norte.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal Administração

Publicado por: 
DOM
Código Identificador: IK84QI2VSK 

PORTARIA N° 310/2025 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 20 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RONALD TEIXEIRA RODRIGUES, NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o senhor **RONALD TEIXEIRA RODRIGUES**, portador do CPF N° 700.XXX.XXX-64, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: 
DOM
Código Identificador: TQXYVVC038 

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051/2025

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

TDLK8Q9ZSI



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141/2025**

Em conformidade com o inciso III, alínea f, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FÁCIL COMUNICAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 05.842.732/0001-42, PARA A INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JOSE LEON DA SILVA CANDIDO, COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, NO 2º FÓRUM PERSONA SUMMIT – EVENTO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO NORDESTE, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025, NA CIDADE DE NATAL/RN, VISANDO À CAPACITAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA E INSTITUCIONAL.**

DECLARO o interessado **FACIL COMUNICACAO LTDA – CNPJ n° 05.842.732/0001-42**, como apto para a realização da inscrição no evento 2º Fórum Persona Summit, conforme as condições estabelecidas pela organização, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A MOTIVAÇÃO para a presente dispensa decorre do fato de que as inscrições para o 2º Fórum Persona Summit são ofertadas exclusivamente pela empresa organizadora do evento, FÁCIL COMUNICAÇÃO LTDA, detentora dos direitos de comercialização e gestão das inscrições. Dessa forma, não há possibilidade de competição entre fornecedores, uma vez que a empresa é a única responsável pela gestão das inscrições e pela organização do referido evento. A participação do servidor visa à atualização técnica e ao aprimoramento das ações de comunicação institucional, contribuindo para o fortalecimento das práticas de transparência e da comunicação pública no âmbito da administração municipal.

O valor global é R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais). Vigência de 30 (trinta) dias.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 20 de outubro de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Rua João Pessoa, n° 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051/2025

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141/2025**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III, alínea f, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 141/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FÁCIL COMUNICAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 05.842.732/0001-42, PARA A INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JOSE LEON DA SILVA CANDIDO, COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, NO 2º FÓRUM PERSONA SUMMIT – EVENTO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO NORDESTE, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025, NA CIDADE DE NATAL/RN, VISANDO À CAPACITAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA E INSTITUCIONAL.

CONTRATADO: FACIL COMUNICACAO LTDA

– CNPJ n° 05.842.732/0001-42

O valor global é R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais). Vigência de 30 (trinta) dias.

Pedro Velho/RN, 20 de outubro de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

2B8109XO3R



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
112/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141/2025**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**CONTRATADA: FACIL COMUNICACAO LTDA
– CNPJ n° 05.842.732/0001-42.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FÁCIL COMUNICAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 05.842.732/0001-42, PARA A INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JOSE LEON DA SILVA CANDIDO, COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, NO 2º FÓRUM PERSONA SUMMIT – EVENTO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO NORDESTE, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025, NA CIDADE DE NATAL/RN, VISANDO À CAPACITAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA E INSTITUCIONAL.

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal n° 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 20 de outubro de 2025.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
YEDVX8T9KV

SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO